

como saber se ganhei no sportingbet

4º O descumprimento do disposto no art.

000,00 (cinquenta mil reais), sem prejuízo da aplicação de medidas penais cabíveis. Art.

6º A omissão na aplicação das disposições desta Medida Provisória sujeita o servidor público federal ou empregado da Caixa Econômica Federal que lhe der causa às penalidades de demissão do serviço público ou, conforme o caso, de despedida por justa causa,

sem prejuízo das sanções penais cabíveis. Art.

8º Ficam revogados os arts.

Brasília, 20 de fevereiro de 2004; 183º da Independência e 116º

86; da República.